

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Namy Chequer,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer que V. Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória a seguinte indicação:

INDICAÇÃO Nº 597/2015

Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, Senhor Luciano Rezende, por meio da secretaria competente quanto à matéria, proceda com a alteração dos regimentos dos parques administrados pela municipalidade, de modo que não seja mais vedada a entrada de cães, os quais, desde que devidamente colocados em guias, portando outros meios de segurança que se fizerem necessários para segurança deles, assim como dos demais frequentadores dos parques e, ainda, não havendo qualquer risco aos animais já existentes nos parques.

JUSTIFICATIVA

È consabido que atualmente inexistente lei municipal que disponha sobre a vedação da entrada de cães nos parques desta Cidade sob administração da municipalidade. Todavia, sabe-se que muitos dos parques que possuem regimento interno ainda não tiveram seus regimentos atualizados, ou seja, mantêm tal proibição. Há também parques que sequer dispõem desse documento, cite-se, por exemplo, o Parque Barão de Monjardim, porém, ainda assim, impedem a entrada desses animais, haja vista a existência de placas que informam que os cães estão impedidos de adentrar nesse parque.

Veja-se que tal medida, caso acolhida, não só promoverá a harmonia dos regimentos dos parques de Vitória à legislação vigente, mas também maior bem-estar aos animais, política esta já adotada por esta Administração.



Lado, outro, consigna-se que não se pretende a aplicabilidade da medida ora sugerida no(s) parque(s) em que seja observado qualquer prejuízo aos animais que vivem nesses locais, o que iria de encontro ao principal intento dessa proposta, que é trazer aos animais maior acesso aos espaços públicos e qualidade de vida a eles.

Ante tudo que restou, exposto é que, desde já, antecipo-me, na certeza de que, havendo possibilidade de acolhimento da sugestão ora apresentada, o chefe do poder executivo o fará.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de dezembro e 2015.

Vinicius Simões
Vereador - PPS